ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**. **Presidente -** Solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 44ª Sessão Ordinária do dia 21/06/2017 a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador **Nilvan Santos** em consonância com os demais vereadores e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: MEMO N.º 029/2017** – do gabinete da vereadora Magnólia Rocha que informa que não poderá participar da sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2017. **Indicações N.º 1644, 1645, 1649, 1650, 1651, 1653 E 1654,/2017** – de autoria do vereador Júlio Medeiros. **Indicações Nºs 1646, 1647, 1648, 1652, 1655 e 1656/2017** – de autoria do vereador Júlio Medeiros. **Indicações N.º 1657, 1658, 1661, 1663, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670 E 1671/2017** – de autoria do vereador Rômulo Amorim. **Indicações Nºs 1659 E 1664/2017** – de autoria do vereador Rômulo Amorim. **Indicações Nºs 1660 E 1662/2017** – de autoria do vereador Rômulo Amorim. **Indicação Nº 1672/2017** – de autoria do vereador Rômulo Amorim. **Indicações N.º S 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690/2017**, de autoria do vereador Ítalo Otávio. **Indicação N.º 1691/2017**, de autoria dos Vereadores Mauricélio Fernandes e Genilson Costa. **GRANDE EXPEDIENTE: Mirian Reis-** Fez o convite para participarem na segunda solenidade de abertura da semana da família. (07/08/2017). Que fará panfletagem durante a semana, que vai ser feita também a coleta de sangue. **Idazio da Perfil-** Registrou sua indignação pela troca de mão em ruas, por ser uma avenida por mais de vinte e cinco anos e agora passou a ser uma secundária, tornando se campeã de acidente,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

por ter colocado uma simples placa de pare, que deveria ter colocado um sinalizador. Culpou os acidentes à Secretaria de Trânsito. **Genilson Costa-** Falou sobre o Projeto de Decreto, e parabenizou o Senhor Ednilson Cruz Cardozo pelo ato de coragem por tentar ajudar seu colega, achou negligência da empresa em não acionar os bombeiros. Em ato contínuo o senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido a pedido do vereador **Renato Queiroz** e em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2017,** de 27 de junho de 2017, de autoria do vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Ednilson Cruz Cardozo, por sua estima contribuição, no exercício da profissão de Técnico de Enfermagem". Em votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 060/2017,** 04 de maio de 2017, de autoria do vereador Rondinele Tambasa que dispõe sobre: "A obrigatoriedade de padronização e sinalização retro refletiva nas caçambas coletoras de entulhos de obras no Município de Boa Vista". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 071/2017**, de 15 de maio de 2017, de autoria do vereador Rondinele Tambasa, que dispõe sobre: "A obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que servem bebidas alcóolicas de afixar em cardápios e demais locais visíveis os números de telefones de Cooperativas ou Centrais de táxi e dá outras providências". Em votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 079/2017**, de 12 de maio de 2017, de autoria do vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "Determina a publicidade do número de vagas disponíveis para sepultamentos nos Cemitérios do Município de Boa Vista - RR". Em votação nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 081,** de 31 de maio de 2017, de autoria do vereador Linoberg Almeida, que dispõe sobre: "Altera o dispositivo da Lei Municipal Nº 1.644, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Incentivos à Docência e dá outras providencias". Vereador Zélio Mota solicitou Pedido de Vistas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **Pastor Jorge-** Solicitou que os vereadores, ajudasse a recolher as assinaturas para conseguir ajuda para construção do hospital de dependentes químicos, finalizou. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às onze horas e vinte e oito minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, segundo de agosto de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário